



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO REPUBLICADO

DECRETO Nº4643/2021

Data 08.10.2021

Súmula. Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração ao servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

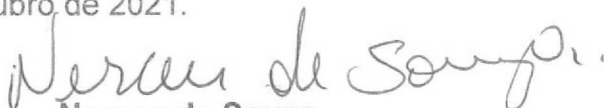
NERCEU DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, ao Servidor efetivo Municipal, Senhor **Tiago Marcelo Rodrigues**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 23851-1/1, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário surtindo efeito a partir de 13 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2021.


Nerceu de Souza
Prefeito em Exercício

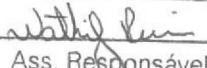
PUBLICADO EM

14 - outubro - 2021

Jornal AmP

Página 387

Edição 2369


Ass. Responsável